

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0wrdb2fu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/09/2019 Indicação nº 4097/2019 Protocolo nº 7580/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade de reconstrução da Ponte para pedestres na saída da cidade, sentido Chapada dos Guimarães - Cuiabá, lado direito, próximo a pamonharia, servindo para a conexão entre os bairros Dom Aquino, Aldeia Velha e Por do Sol, Município de Chapada dos Guimarães -MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de reconstrução da Ponte para pedestres na saída da cidade, sentido Chapada dos Guimarães - Cuiabá, lado direito, próximo a pamonharia, servindo para a conexão entre os bairros Dom Aquino, Aldeia Velha e Por do Sol, Município de Chapada dos Guimarães -MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de obra de pequeno porte, mas, de grande utilidade para a população dos bairros Dom Aquino, Aldeia Velha e Por do Sol, Município de Chapada dos Guimarães -MT, permitindo a concretização do direito fundamental de ir-e-vir com segurança para realizar as mais diversas atividades. Além disso, se evita que sejam compelidos a circular pela rodovia, com circulação intensa, contribuindo para o trânsito e para se evitar acidentes.

A referida ponte foi totalmente destruída pelo fogo, possivelmente, criminoso, vindo a impedir a circulação das pessoas. A reconstrução da Ponte para pedestres requisitada se localiza na saída da cidade, sentido



Chapada dos Guimarães - Cuiabá, lado direito, próximo a pamonharia, na Rodovia 251, sentido Chapada dos Guimarães- Cuiabá-MT.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual